

TERMO 001/2020 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

É inexigível a licitação da contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro no art. 33 da Lei 15.608/07-PR e em consonância com o Parecer Jurídico 021/2020 – AJUR/FA, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

**FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
SENAI/PR
CNPJ: 03.776.284/0001-09**

**OBJETO: “ROTAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS
ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO DO PARANÁ 2040”**

VALOR TOTAL: R\$ 777.960,00 (Setecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais)

Curitiba, 29 de abril de 2020.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente



ePROCOLO



Documento: **19TERMODEINEXIGIBILIDADEDELICITACAO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Ramiro Wahrhaftig** em 29/04/2020 16:35.

Inserido ao protocolo **16.558.322-1** por: **Fernanda Scheidt** em: 29/04/2020 14:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
9053883e5e268fa4e36ceac444cc2fc3.